



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE JABORÁ

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 453/2024
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 357/2024
Contratação direta por baixo valor

1. DO OBJETO

Despesa referente a serviço de decoração para formatura do Pre III da Escola de Educação Infantil Prefeito Alcides Ferrari.

2. DA JUSTIFICATIVA E NECESSIDADE DO OBJETO

A presente aquisição objetiva a contratação de empresa para que seja executada a decoração do Centro de Eventos de Jaborá/SC para a realização da formatura dos alunos do PRE III da Escola de Educação Infantil Prefeito Alcides Ferrari, que será realizada no dia 12 de dezembro de 2024 as 19h00. A formatura do PRE II é um evento significativo que marca a conclusão da educação infantil e celebra o progresso dos alunos. Esta cerimônia é fundamental para reconhecer o esforço e a dedicação das crianças ao longo do ano letivo, bem como fortalecer os laços entre a escola, os alunos e suas famílias.

3. DA FUNDAMENTAÇÃO

Art. 75 da Lei 14.133/2021:

*II - Para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras;
(valor alterado para R\$ 59.906,02 (cinquenta e nove mil novecentos e seis reais e dois centavos) através do Decreto Federal nº 11.871/2023).*

Decreto Municipal nº 2.494/2024 (Dispõe sobre contratações direta em razão de baixo valor pela Lei 14.133/2021).

4. DO FORNECEDOR

Razão Social: FERNANDA GIORGI 01172299978

Endereço: R. FREDERICO BERTUZZO, IMIGRANTES, CONCÓRDIA/SC

CEP: 89.711-086

CNPJ: 46.932.904/0001-56

5. DO PREÇO E JUSTIFICATIVA

Valor Total da contratação: R\$ 2.640,00 (DOIS MIL SEISCENTOS E QUARENTA REAIS)



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE JABORÁ

O valor foi obtido através de pesquisa de preço com (três orçamentos) de empresas, sendo escolhido o menor preço.

Em relação ao preço, verifica-se que os mesmos estão compatíveis com a realidade do mercado, podendo a Administração adquiri-los sem qualquer afronta à lei de regência das contratações públicas.

6. DA RAZÃO DA ESCOLHA DO CONTRATADO

A contratada para fornecimento foi selecionada através da urgência na realização do processo.

Ainda, não inobstante, foi considerada adequada por atender a especificidade dos serviços bem como apresentou todos os requisitos habilitatórios exigidos.

Secretário(a) Municipal

Setor de Compras

7. AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

À vista a exposição do Departamento de Compras e Secretaria de Educação e Desporto referente a realização da despesa, independentemente de Licitação, e com minha aprovação, com fundamento nos motivos expostos acima, e em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021:

- () Ratifico e Autorizo a realização da despesa
() Indefiro a realização da despesa

Jaborá/SC, 26 de novembro de 2024

Clevson Rodrigo Freitas
Prefeito Municipal